

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198 Disponibilização: 22/10/2019

Publicação: 22/10/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a fusão e nomenclaturas de cargos em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1° Os 172 (cento e setenta e dois) Cargos de Direção Superior e as 10 (dez) Funções Gratificadas, previstos na Lei Complementar n° 1.025 de 14 julho de 2019, passam a ser: 152 (cento e cinquenta e dois) de Cargos de Direção Superior e 9 (nove) Funções Gratificadas, conforme Anexos I e II.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2019, 131° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO I

| CARGO | QUANTIDADE | SIMBOLOGIA |
|-----------------------|------------|------------|
| SECRETÁRIO DE ESTADO | 1 | SUBSÍDIO |
| SECRETÁRIO ADJUNTO | 1 | CDS-15 |
| DIRETOR | 2 | CDS-12 |
| COORDENADOR | 4 | CDS-9 |
| CONTROLADOR INTERNO | 1 | CDS-9 |
| ASSESSOR ESPECIAL III | 1 | CDS-9 |
| GERENTE | 25 | CDS-7 |
| ASSESSOR VIII | 7 | CDS-8 |
| ASSESSOR VII | 13 | CDS-7 |
| | | |

| TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR | 152 | |
|-------------------------------------|-----|-------|
| ASSESSOR III | 27 | CDS-3 |
| ASSESSOR IV | 14 | CDS-4 |
| ASSESSOR V | 37 | CDS-5 |
| ASSESSOR VI | 19 | CDS-6 |

ANEXO II

| FUNÇÕES GRATIFICADAS | QUANTIDADE | SIMBOLOGIA |
|-------------------------------|------------|------------|
| CHEFE DE EQUIPE V | 2 | FG-5 |
| CHEFE DE EQUIPE IV | 5 | FG-4 |
| CHEFE DE EQUIPE III | 2 | FG-3 |
| TOTAL DE FUNÇÕES GRATIFICADAS | 9 | |



Documento assinado eletronicamente por Marcos José Rocha dos Santos, Governador, em 21/10/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 8175364 e o código CRC ED0433F1.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.311310/2019-87

SEI nº 8175364

Criado por 96863498200, versão 39 por 02833271204 em 21/10/2019 10:10:49.